

**PORTARIA Nº 005/2024 – ALIANÇA-PREV, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade (proporcional) a Lindalva Maria Colaço”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 046/2021.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE (PROPORCIONAL)** a **LINDALVA MARIA COLAÇO**, inscrito(a) CPF sob o nº 390.584.684-53, matrícula funcional nº 271, investido(a) no cargo de MERENDEIRA, nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40º, § 1º, Inciso III da CF, Redação EC 103/19 – Art. 3º da Lei complementar 046/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de fevereiro de 2024.

  
**Xisto Lourenço de Freitas Neto**  
Prefeito

  
**Clécia Ribeiro Dias Bezerra**  
Presidente Executiva